LEI N.º 3.755, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PROFESSORA GERCINA BORGES LOPES, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS 12-A, 11-A E 11-B, VILA FORMOSA I ETAPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se a praça localizada entre as ruas 12-A, 11-A e 11-B, Vila Formosa I etapa, de **PRAÇA PROFESSORA GERCINA BORGES LOPES.**

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 07 de janeiro de 2015

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

PL/HO//053/2014/JAKSON CHARLES